



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2022 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

Edital 11/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM PRÁTICAS DE ATENDIMENTO, OFERTADO PELO IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste Edital, a realização do processo seletivo simplificado de candidatos às vagas no curso de Formação Inicial e Continuada em Práticas de Atendimento (200 horas), ofertado pelo campus avançado Tangará da Serra.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A oferta do curso FIC Práticas de Atendimento visa contribuir com a Formação Continuada dos cidadãos, bem como em sua atualização profissional para o mercado de trabalho, proporcionando-lhes métodos para melhor aplicação das ferramentas administrativas em seu ambiente de trabalho.

1.2 O objetivo do curso é capacitar os estudantes para uma melhor compreensão e execução com qualidade as principais atividades desempenhadas por profissionais do comércio.

1.3 O curso está sendo desenvolvido a partir de uma demanda da Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (ACITS) e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a fim de qualificar os trabalhadores locais.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS

2.1. O curso tem previsão de início das aulas em 27 de julho de 2022 e término em novembro de 2022, totalizando 200 horas;

2.2. Serão selecionados 35 (trinta e cinco) candidatos, como segue:

- a) 10 vagas serão preenchidas por trabalhadores de empresas vinculadas à ACITS;
- b) 10 vagas serão preenchidas por trabalhadores de empresas vinculadas à CDL;
- c) 15 vagas serão preenchidas por meio de processo seletivo realizado pelo IFMT, aberto ao público geral, através deste edital;

2.2.1 As vagas destinadas a ACITS e CDL serão preenchidas por método próprio;

2.3 As aulas ocorrerão de segunda a quinta-feira, das 19h00min às 22h40min.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para efetuar a inscrição nas vagas destinadas ao IFMT, o candidato deverá conhecer todo o Edital e certificar-se de que preenche os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico tga.ifmt.edu.br.

3.2 A realização da inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições são gratuitas.

3.4 As inscrições para o curso “Práticas de Atendimento” deverão ser realizadas no período de **13 a 26 de junho de 2022**, por meio do preenchimento de [formulário eletrônico](#).

3.4.1 Ao preencher o formulário eletrônico, o candidato deverá inserir os seguintes documentos:

a) RG;

b) Comprovante de conclusão do ensino fundamental.

3.5 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação obrigatória exigida.

3.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade ou irregularidade nas informações apresentadas.

3.7 Não serão aceitas as inscrições por procuração, via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3.8 A relação preliminar de inscritos será divulgada no dia **27 de junho de 2022**, no seguinte endereço eletrônico: tga.ifmt.edu.br.

3.9. Os recursos à relação preliminar de inscritos deverão ser impetrados no dia **28 de junho de 2022** por meio do preenchimento do Anexo II e encaminhamento até às 16h00 no endereço de e-mail ensino.tga@ifmt.edu.br.

3.10 A relação final de inscritos será publicada no dia **28 de junho de 2022**, a partir das 17h00.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de envio de formulário corretamente preenchido e com os anexos corretos;

4.2 Ficará como cadastro reserva o número de candidatos aprovados que excederem o número total de vagas, os quais poderão ou não ser chamados conforme a demanda.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este Edital, os quais estarão disponíveis em tga.ifmt.edu.br.

4.4 A publicação do resultado preliminar ocorrerá no dia **29 de junho de 2022** e os recursos poderão ser impetrados no dia **30 de junho de 2022**, por meio do preenchimento do Anexo II e envio para ensino.tga@ifmt.edu.br.

4.5 A publicação do resultado final e a convocação para matrícula dos aprovados ocorrerão no dia **01 de julho de 2022** no endereço eletrônico tga.ifmt.edu.br

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos aprovados realizarão suas matrículas no Setor de Registro Acadêmico do IFMT campus avançado Tangará da Serra, localizado na Rua José de Oliveira (28), Nº 980-N, Bairro Jardim Horizonte, Tangará da Serra - MT, nos dias 04 a 06 de julho de 2022, nos seguintes horários:

5.1.1 Nos dias 04 e 06 de julho (segunda e quarta-feira) as matrículas poderão ser realizadas das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min;

5.1.2 No dia 05 de julho (terça-feira) as matrículas poderão ser realizadas das 10h30min às 16h30min e das 18h00min às 20h00min.

5.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade (RG);

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Comprovante de endereço atualizado e em nome do candidato ou Declaração de Endereço (Anexo III) devidamente preenchida com comprovante de endereço em nome de terceiro anexo;

e) Uma foto 3x4 recente;

f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos);

- g) Carteira de comprovação de serviço militar (para pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos);
- h) Termo de Autorização de Uso da Imagem (Anexo IV);
- i) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou histórico escolar completo do ensino fundamental.

5.3 O candidato que não apresentar toda a documentação estabelecida pelo item 5.2 deste edital, não poderá realizar sua matrícula, não cabendo, neste caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

5.4 Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, ou seja, a matrícula poderá ser realizada mediante apresentação de Procuração Pública ou Procuração Simples (Anexo V) com assinatura registrada em cartório;

5.5 Será considerado desistente e, portanto, eliminado da seleção, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula. O candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato classificado na lista de cadastro reserva e assim sucessivamente.

6. DO CRONOGRAMA

Cronograma	
Publicação do edital	09 de junho de 2022
Período para impugnação do edital	10 de junho de 2022
Período de Inscrição	13 a 26 de junho de 2022
Divulgação da relação preliminar de inscritos	27 de junho de 2022
Período para recurso à relação preliminar de inscritos	28 de junho de 2022
Divulgação da relação final de inscritos	28 de junho de 2022
Divulgação do resultado preliminar	29 de junho de 2022
Período para recurso	30 de junho de 2022
Divulgação do resultado final e convocação para matrícula em 1ª chamada	01 de julho de 2022
Período de Matrículas	04 a 06 de julho de 2022
Divulgação 2ª chamada	06 de julho de 2022
Matrícula em 2ª chamada	07 de julho de 2022
Início das aulas	27 de julho de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo, se descobertas irregularidades dos candidatos em relação à veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição deste Edital, suas matrículas serão automaticamente canceladas.

7.2 Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital podem ser dirimidas no setor de Registro Acadêmico em (65) 3311-8526 (WhatsApp).

7.3 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral deste campus avançado.

Tangará da Serra, 09 de junho de 2022.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT nº 728, de 19/04/2021
D.O.U de 20/04/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, que a renda média dos últimos **três meses**, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____ (local onde realiza a atividade).

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim, do tipo penal (crime de falsidade ideológica) e cível (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Tangará da Serra-MT, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

AO DEPARTAMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA	
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CURSO: Eletrodinâmica na Prática	TURNO: Vespertino
Justificativa do candidato:	
Tangará da Serra-MT, __/__/____.	
_____ Assinatura do candidato ou responsável legal	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Documento de Identidade:	Órgão expedidor:	
CPF:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para fins de matrícula no IFMT, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.		

Tangará da Serra-MT, ___/___/___.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato(a): _____

RG: _____ CPF: _____

Maior de 18 anos

Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo campus avançado Tangará da Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Tangará da Serra-MT, ___/___/____.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO V
PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA EM CURSO DO IFMT

1. OUTORGANTE

Nome do candidato:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

1.1 Dados do pai, mãe ou responsável legal (para candidatos menores de idade)

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

2. OUTORGADO

Nome:	
Carteira de Identidade RG nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	Estado:

3. PODERES

O outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador com o fim específico de representá-lo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), campus avançado Tangará da Serra para realização de sua matrícula no curso FIC em Eletrodinâmica na Prática, para o período 2022, podendo para tanto assinar, juntar e retirar documentos, assinar contratos, requerimentos, termos, compromissos e declarações, e praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Tangará da Serra-MT, ___/___/_____.

Assinatura do candidato ou seu representante legal

(caso o candidato seja menor de idade)

ANEXO VI

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

1. Documento oficial de identidade (RG)
2. CPF
3. Certidão de Nascimento ou Casamento
4. Comprovante de endereço atualizado e em nome do candidato ou Declaração de Endereço (Anexo II) devidamente preenchida com comprovante de endereço em nome de terceiro anexado.
5. Uma foto 3x4 recente
6. Título de eleitor (para maiores de 18 anos)
7. Carteira de comprovação de serviço militar (para pessoas do sexo masculino maiores de 18 anos)
8. Termo de Autorização de Uso da Imagem (Anexo III)
9. Comprovante/atestado de matrícula (**para estudantes** matriculados no 3º ano do Ensino Médio)
10. Comprovante de vínculo institucional (cópia do contrato de trabalho; holerite; declaração da instituição de ensino em que atua), **para docentes**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD3 - TGA-DG**, em 09/06/2022 10:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368841

Código de Autenticação: fe984ceb8b

